



## SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

Araraquara, 30 de março de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE ARARAQUARA-SP.  
SENHOR EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.**

**Of. Sind. 184/2022.**

**CÓPIA**

*Recebido  
F. Gallette  
30/03/22*

**Referente: Atualização dos índices referente ao ofício Data Base protocolado em 26/01/22 protocolo 6230/22.**

**SISMAR- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO**, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de **notificar a atualização até a presente data dos índices inflacionários referente a data base.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, de início, vale comunica-la que a categoria e este Sindicato tem interesse em negociarmos uma boa e tranquila data base.

Assim sendo apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais Araraquara, conforme segue:

- 01) Revisão Geral Anual da inflação acumulada até a data base/2022 (maio/2019 a abril/2022), de acordo com o índice a ser apurado pelo IPCA (fevereiro de 2022 20%);
- 02) Reconhecendo as perdas salariais do funcionalismo, acumuladas de maio/2015 a janeiro/2022 (30,72%), seja instituída pela Administração uma política de reposição de perdas salariais;



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

- 03) Reajuste de 14% de ganhos reais nos vencimentos de todos os segmentos da categoria, como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação de serviços;
- 04) Majoração do Vale-Alimentação para R\$ 840,00, em favor de todos os serviços públicos, da Administração direta e indireta;
- 05) Majoração do Prêmio Assiduidade para R\$ 200,00 mensais para todos os servidores;
- 06) Instituição do "abono natalino" no Vale-Alimentação, a ser pago até 20 de dezembro de cada ano, no valor de 100% do valor do benefício (13º Vale-Alimentação), por meio de lei municipal;
- 07) Incorporação ao Vale alimentação do prêmio de 120,00.

Disponibilizamos para facilitar agendamentos de reuniões os seguintes e-mails e contatos:

\* [sismarv@uol.com.br](mailto:sismarv@uol.com.br) / [andreiasismar@yahoo.com.br](mailto:andreiasismar@yahoo.com.br) .

\* Fones: 16 – 33359909 / 16-33351983 / 16- 997427145.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Andressa Juliana Bertho Lima  
Vice-Presidente SISMAR  
RG: 21.605.462-X



Gustavo D. Jacobucci  
RG: 25.673.528-1  
Presidente  
SISMAR